

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 15

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

## Atos, Editais e Avisos

QUINTA-FEIRA 4 DE SETEMBRO DE 2025 – EDIÇÃO 1980

### EDITAL DE CHAMAMENTO N° 194/2025 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 11 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS (AR2 – Nova Veneza)

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
9742	ADRIAN KAYKY SILVA NOGUEIRA	55.910.287-2	8
27284	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	40167082-X	9

Sumaré, 04 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### EDITAL DE CHAMAMENTO N° 195/2025 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 11 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS (AR3 - Matão)

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
23064	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR	483487922	3
10184	MELISSA NAYARA DOS SANTOS ANDRADE	418891989	4

Sumaré, 04 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### EDITAL DE CHAMAMENTO N° 196/2025 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de

Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 11 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS (AR5 – Maria Antônia)

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
14048	VANESSA IARA GONÇALVES DA SILVA	401051122	9

Sumaré, 04 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### EDITAL DE CHAMAMENTO N° 197/2025 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 11 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS (AR5 – Maria Antônia)

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
3686	SUZANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	549775535	4
26021	MARIA CELIA GOMES VIEIRA	202622988	5

Sumaré, 04 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### EDITAL DE CHAMAMENTO N° 198/2025 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 11 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AGENTE MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
18719	EDSON MARTINS NOGUEIRA	M6904319	11

Sumaré, 04 de setembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO N° 199/2025 SC**  
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 11 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: PEDREIRO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
25309	PAULO ROGERIO TEIXEIRA OLIVEIRA	35.460.237-8	11

Sumaré, 04 de setembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO N° 200/2025 SC**  
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 11 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: PINTOR MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
21270	RICARDO GONÇALVES DE LIMA	28203277	3

Sumaré, 04 de setembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO N° 201/2025 SC**  
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 11 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: ZELADOR MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
6150	JADSON JOSÉ VASCONCELOS	3751291240	5

Sumaré, 04 de setembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO N° 202/2025 SC**  
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 11 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
20823	JESSYCA DIAS FRANCO	56607610	7

Sumaré, 04 de setembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO N° 203/2025 SC**  
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 11 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: ENGENHEIRO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
18448	GABRIEL MATTOS DA ROSA	98954457	9

Sumaré, 04 de setembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO N° 204/2025 SC**  
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 11 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
16803	AMANDA NEGREIROS PINHEIRO GONCALVES	68.746.811-5	1

Sumaré, 04 de setembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**Expediente**

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de Comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Henrique Stein Scíascio

Vice-prefeito: André Fernandes Pereira

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br

**COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP**

Processo Digital Nº 25.707/2025

A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos, torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP), conforme exigência da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.086/2024 em seu Art. 8º.

Esta Secretaria realizará processo licitatório na modalidade DISPENSA, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços, objetivando Aquisição com Instalação de Cortinas Persianas tipo Rolô, Bandô conjugado, Blackout, com a finalidade de proporcionar adequado controle de luminosidade e temperatura nos ambientes de trabalho, visando garantir condições apropriadas para o desempenho das atividades administrativas e operacionais realizadas diariamente pelos servidores municipais, especificamente, para unidades apoiadas a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (TR).

O processo licitatório pela Secretaria de Finanças e Orçamentos do Município de Sumaré o qual será órgão gerenciador e gestor da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários registrados nessa IRP e indicado no Termo de Referência (TR) são preliminares, podendo divergir do estimado publicado no Edital.

Poderão participar dessa intenção de registro de preços órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal.

O prazo para manifestação da Intenção do Registro de Preços (IRP) é de 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do endereço eletrônico [financas@sumare.sp.gov.br](mailto:financas@sumare.sp.gov.br).

Aos interessados em integrar a futura Ata de Registro de Preços, como participantes, solicitamos que seja encaminhado ofício endereçado à Secretaria de Finanças por meio do endereço eletrônico: [financas@sumare.sp.gov.br](mailto:financas@sumare.sp.gov.br) informando os itens, as quantidades e local de entrega.

Sumaré, 03 de setembro de 2025

Ademir de Oliveira Teruel  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE****EXTRATO DE CONTRATO**

Termo Aditivo ao Contrato nº 209/2022

Contratada: PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE EM MAIS 12 MESES

Valor: R\$ 15.195.000,00

Processo: DLC. Nº. 27001/2022 - P.P. Nº. 102/2022

Assinatura: 07/02/2025

Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2023

Contratada: CANGUSSU SAMPAIO CLÍNICA MÉDICA LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 12 MESES

Valor: R\$ 674.999,98

Processo: DLC. Nº. 7734/2023 - P.P. Nº. 042/2023

Assinatura: 19/02/2025

Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2024

Contratada: QUERÓZ E ZORZETTO LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 12 MESES

Valor: R\$ 77.220,00

Processo: DLC. Nº. 13279/2023 - P.P. Nº. 053/2023

Assinatura: 28/02/2025

Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2023

Contratada: CANOVA FISIOTERAPIA LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 12 MESES

Valor: R\$ 226.250,00

Processo: DLC. Nº. 19244/2023 - P.P. Nº. 058/2023

Assinatura: 28/02/2025

SUMARE, 04/09/2025.

VILSON RIBEIRO DO AMARAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ERRATA**

Na Portaria nº 87, de 01 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Sumaré, no dia 03 de setembro de 2025 onde se lê:

“João Maioral”  
“Valdir de Oliveira”

Leia-se:  
“Edivaldo Teodoro”  
“Valdinei Pereira da Silva”

Câmara Municipal de Sumaré, 04 de setembro de 2025.

HELIO SILVA  
Presidente

**PORATARIA N° 87, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Integralidade e Paridade, à beneficiária indicada e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sumaré e Artigo 18, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal 6.449/2020 em seu art. 15;

Considerando a homologação emitida pelo SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo Ad. nº 430/2025 e PMS. 17.887/2025, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder a Sra. JACI DO NASCIMENTO MONTEIRO BATISTA, portadora da cédula de identidade, RG nº 12.216.908-6, CPF nº 022.584.458-33, subordinado a Câmara Municipal de Sumaré, lotada no cargo de Contador (a), Ref. CE -07, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do art. 15, art. 19, inciso I e § 2º a art. 21, inciso I todos da Lei Municipal nº 6.449/2020;

Parágrafo Único: Os efeitos do benefício de Aposentadoria é devido a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - O setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sumaré e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu artigo 1º, Parágrafo único.

Câmara Municipal de Sumaré, 01 de setembro de 2025.

HELIO SILVA  
Presidente

VALDINEI PEREIRA DA SILVA  
1º Secretário

EDIVALDO TEODORO  
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 01 de setembro de 2025.

SAMUEL DA SILVA RAMOS  
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

**INSTITUTO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

3º ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATO 001/2023

Número do Processo: 22193/2025 – Pregão Presencial nº 4734/2023 Contratante: Instituto Assistencial do Município de Sumaré - IAMS, CNPJ nº 51.310.969/0001-00.

**Contratada:** Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico – CNPJ nº 46.124.624/0001-11. **Objeto:** Contratação de empresa destinada à prestação de serviços continuados de assistência médica ou seguro saúde, para prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exame laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação coletiva, a servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes. Fica o Contrato Originário prorrogado por mais 12 (doze) meses com término em **31 DE AGOSTO DE 2026**. Valor: R\$ 3.192.098,52 (Três milhões, cento e noventa e dois mil, noventa e oito Reais e cinquenta e dois centavos).

Sumaré, 04 de setembro de 2025.

#### RESOLUÇÃO SME Nº 05/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação de Sumaré, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

##### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução SME nº 04, de 02 de setembro de 2025, publicada em Diário Oficial na data de 03 de setembro de 2025, por razões de conveniência administrativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sumaré, 04 de setembro de 2025.

DANILO DE AZEVEDO COSTA

Secretário Municipal de Educação

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA ENVELOPE N° 002 - DOCUMENTOS

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por intermédio da Comissão de Licitação devidamente designada para a Licitação nº 014/2025 – Chamamento Público nº 003/2025, convoca as empresas: Credlar Empreendimentos Imobiliários Ltda, BRNPAR Empreendimentos Imobiliários Ltda, Labutare Construtora e Incorporadora Ltda, Ale Construtora e Incorporadora Ltda e Carvalho Construtora Incorporadora Interior para a continuidade dos trabalhos com a abertura do ENVELOPE N° 02 - Documentos, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2025, às 09:00 na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua João Jacob Rohwedder, 41, nesta cidade de Sumaré-SP.

Sumaré, 04 de setembro de 2025

Vilson Ribeiro do Amaral  
Secretário SMA

## Leis, Decretos e Portarias

#### DECRETO N° 12.743, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 6596/2025.

##### DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.363, de 19 de dezembro de 2024, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 7.310, de 19 de junho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Departamento de Convênios, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 5.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

#### ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Unidade Orçamentária: 02.023	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E PROJETOS ESPECIAIS
Funcional Programática: 02.023.0008.0244.0007.2027	Atividade: Custeio do Poder Executivo
Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de Recurso 011100000 - GERAL
	Valor R\$ 5.000,00
	VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 5.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.310, de 19 de junho de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2025, no Plano Pluriannual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 04 de setembro de 2025, no Paço Municipal, e em 04 de setembro de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### DECRETO N° 12.744, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública a Associação - PROJETO VULCÃO.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando que é dever do Poder Público dar o devido e necessário apoio às atividades beneméritas, principalmente as que visam amparar o interesse público e da comunidade;

Considerando que a Lei Municipal nº 5010/10, faculta ao Poder Público Municipal o reconhecimento de Utilidade Pública de entidades dedicadas ao interesse público e,

Considerando os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 24.153/2025.

##### D E C R E T A:

Art. 1º - A Associação PROJETO VULCÃO, com sede neste Município, na Rua Durval Cerqueira Reis nº 240 – Jardim Danúbio Azul (Nova Veneza) - Sumaré/SP - CEP: 13.181.313, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.519/0001-36, é reconhecida de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 5010, de 09 de junho de 2010.

Art. 2º - A Associação reconhecida de Utilidade Pública no artigo anterior, salvo motivo de força maior devidamente comprovado a critério do Executivo, fica obrigada a apresentar bienalmente os documentos para atualização de seus dados cadastrais, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 5010/2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 04 de setembro de 2025, no Paço Municipal, e em 04 de setembro de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTARIA N° 2803, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>	
Unidade Orçamentária: 02.023	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E PROJETOS ESPECIAIS
Funcional Programática: 02.023.0008.0244.0007.2026	Atividade: Concessão de Adiantamento
Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de Recurso 011100000 - GERAL
	Valor R\$ 5.000,00

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 797/2025.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada JESSICA AMANDA BEKER ANTONIO, portadora da cédula de identidade RG nº 48.999.499-4, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. MG06, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 04 horas/aula de Coordenação Pedagógica às segundas feiras e 02 horas/aulas aos sábados do CEFEMS.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 05 de setembro de 2025.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de setembro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTRARIA N° 2804. DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Re-ratifica a Portaria nº 2798, de 03 de setembro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

#### R E S O L V E:

Art. 1º- Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2798, de 03 de setembro de 2025, para que onde constou erroneamente.

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 31864/24, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- Lilian Campregher Bastos
- Michele Martins Guedes

Passe a constar, sendo este o correto:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 31869/24, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- Lilian Campregher Bastos
- Michele Martins Guedes

.Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de setembro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### PORTRARIA N° 2805, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a portaria nº 2683 de 22 de agosto de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

#### R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a partir de 04 de setembro de 2025, que especifica a Portaria nº 2683 de 22 de agosto de 2025 o cargo de provimento em comissão de LUIS EDUARDO PETRACHIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 106.809.548-21, no cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO, REF. C-10, subordinado à Secretaria Municipal de Sustentabilidade.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de setembro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

